



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 75/2022

Eder Fernando Votri, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, se possível, aumente a quantidade de placas e também da distância de sinalização dos radares colocados no trevo da madeireira. Além disso, aumentar a velocidade mínima de 40 km/h para 50km/h.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo evitar que aconteçam acidentes do tipo colisão traseira, pois existem poucas placas de sinalização em uma curta distância, além do mais 40 km/h, em uma descida, torna-se difícil de veículos pesados conseguirem reduzir para tal velocidade.

Vitorino, 12 de dezembro de 2022.

Eder Fernando Votri
Vereador – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

12.12.22